

REGULAMENTO AÇÃO “ANIVERSÁRIO TP LINK 2024”

1. ENTIDADE ORGANIZADORA

A NWS TP-LINK Portugal, UNIPESSOAL LDA., (adiante designada abreviadamente por TP Link) com sede em Avenida D. João II, nº 35 - Edifício Infante - 8º H 1990-083-Lisboa, titular do número único de pessoa coletiva e matrícula na conservatória do registo comercial nº 510814611.

A Promotora contratou a empresa MEDIAPOST, DISTRIBUIÇÃO POSTAL, S.A. (adiante designada por entidade gestora), com sede em Pavilhão Mediapost, Estrada de acesso ao cemitério, 2745-090 Queluz, com o número 503008451 de identificação de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial Lisboa, com o capital social de € 50.300, ficando a mesma responsável pela gestão, implementação, manutenção e acompanhamento da campanha.

2. OBJETO DA CAMPANHA

O objeto da campanha consiste na realização de uma ação promocional de reembolso para todos produtos TP-Link, que decorrerá durante o período compreendido entre as 00h00 de dia 01/06/2024 e as 23h59 de dia 31/07/2024, cuja participação será realizada através do microsite criado para o efeito disponível em www.tplinkaniversario.pt e que possibilitará reembolsar os primeiros 1.000 consumidores com participações válidas.

A Promotora não é responsável e não controla os preços de venda ao público praticados por esses PDV que são constituídos por entidades organizacionais juridicamente independentes da Promotora, ficando ressalvados quaisquer ruturas de stock não previstas.

3. ÂMBITO PESSOAL E TERRITORIAL

Esta campanha destina-se a todas as pessoas singulares residentes em Portugal continental e ilhas, e que cumpram cumulativamente as condições estabelecidas no presente regulamento.

4. DESCRIÇÃO E PROCEDIMENTOS

4.1. Os participantes deverão aceder ao microsite disponível a partir de 01/06/2024, indicando os dados, para o efeito, requeridos. Para poderem participar será necessário

que preencham o formulário e façam o upload de um talão de compra com os produtos em campanha, com data de compra compreendida entre 01/06/2024 a 31/07/2024.

- 4.2. Após realização do registo, upload do talão de compra, e de confirmar a sua participação, o talão de compra será validado.
- 4.3. O talão anexado deverá utilizar um dos seguintes formatos: pdf, jpg, jpeg, gif ou png.
- 4.4. Caso o talão se encontre válido, será efetuada uma transferência para o IBAN indicado no registo de participação.
- 4.5. As primeiras 1.000 participações válidas serão reembolsadas de acordo com a seguinte tabela:

VALOR DE COMPRA	VALOR DE REEMBOLSO
Entre 75€ e 100€	7 €
Entre 101€ e 150€	10 €
Entre 151€ e 200€	15 €
Entre 201€ e 300€	20 €
Mais de 300€	30 €

- 4.6. Cada consumidor poderá ser reembolsado pela compra de 1 ou mais produtos desde que o valor mínimo de compra seja igual ou superior a 75€ e numa só fatura. Caso o(s) produto(s) tenha(m) sido comprado(s) com desconto ou em promoção, só será contabilizado o valor efetivamente pago pelo consumidor.
- 4.7. A participação nesta campanha efetua-se exclusivamente por acesso à Internet, na página URL acima referida, não sendo aceites participações enviadas por qualquer outra via, como sejam por correio eletrónico ou convencional.
- 4.8. Caso uma participação se encontre inválida, o participante receberá um email com o motivo, podendo voltar a participar se for o caso até 10/08/2024.
- 4.9. A campanha está limitada a faturas com nif individual.
- 4.10. Cada consumidor poderá ser reembolsado apenas uma vez. Caso adquira mais do que um produto, deverá ser num único talão e submeter uma única participação.

5. CONDIÇÕES DE VALIDAÇÃO DE UMA PARTICIPAÇÃO

Uma participação para ser considerada válida deverá:

- 5.1 Ter uma fatura com a data de compra compreendida entre 01/06/2024 a 31/07/2024;
- 5.2 Ser submetida até 10/08/2024;
- 5.3 Serem preenchidos todos os campos obrigatórios no formulário presente no microsite da campanha;
- 5.4 O ficheiro de upload a utilizar será em um dos formatos definidos no ponto 4.3;
- 5.5 Ter a data de compra visível;
- 5.6 Ter a descrição do(s) produto(s) visível(eis);
- 5.7 Ter o número da fatura visível;
- 5.8 Ter o nome da loja visível;
- 5.9 Ter o nif individual. Participações com nif's de pessoas coletivas não serão aceites.

6. REEMBOLSO

O reembolso será efetuado para o IBAN indicado na participação até 60 dias após a submissão da participação.

7. RESPONSABILIDADES

A TP-LINK não se responsabiliza por quaisquer ocorrências ou acontecimentos às quais seja alheia, que afetem de alguma forma o presente passatempo, tais como interrupção ou perda de ligação à Internet, provocados por avaria no programa informático do concorrente, avaria na rede telefónica, informática, eléctrica, provocadas por agentes externos naturais (atmosféricos, climatológicos), ou ainda por deficiente funcionamento das companhias fornecedoras dos referidos serviços.

Embora o TP-LINK envide todos os esforços para evitar que os participantes apresentem dados incorretos ou documentos falsos, o TP-LINK não será responsável pela inexatidão das informações fornecidas pelos participantes. Assim sendo, se as informações ou dados não forem precisos, o TP-LINK não será responsável por não conseguir entrar em contacto com os

participantes, por não conseguir entregar o prémio ou por quaisquer outros problemas que possam decorrer das incorreções ou falsidade das informações fornecidas.

O TP-LINK reserva-se ao direito de não permitir a participação aos concorrentes que manifestamente tenham feito uso indevido ou fraudulento desta campanha e em concreto ter realizado mau uso ou uso fraudulento desta iniciativa e, em concreto, da sua condição de participante no passatempo, ou quando se detetem quaisquer outras irregularidades. Se uma destas situações for detetada no decorrer do passatempo, implicará a exclusão do participante em causa e a perda do reembolso a que teria direito caso não se verificasse a irregularidade na participação.

O TP-LINK reserva-se o direito de verificar, por qualquer meio legalmente adequado, se os participantes cumprem todos os requisitos deste regulamento assim como a veracidade e correção dos dados fornecidos ao TP-LINK. Entre outros, o TP-LINK solicitará a apresentação de documentos originais aos vencedores, a fim de comprovar a conformidade com os requisitos de participação. A não apresentação dos documentos solicitados implicará a exclusão do participante vencedor.

A atribuição do respetivo reembolso não resulta de qualquer sorteio nem se apresenta no formato de jogo sorte/azar.

Todas as dúvidas sobre a interpretação do regulamento e casos omissos relativos ao passatempo serão analisadas e decididas pelo TP-LINK. O participante poderá enviar quaisquer dúvidas relativas ao funcionamento do passatempo para o endereço de e-mail suporte@tplinkaniversario.pt.

8. ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

Ao participar, ao submeter a sua participação o participante declara ter tomado conhecimento das presentes condições e aceita-as integralmente e sem reservas. Assim como aceita e tem conhecimento de que para a participação na campanha será necessário facultar à Promotora alguns dados pessoais, para efeitos de contacto e reembolso, declarando expressamente aceitar fornecer os respetivos dados.

8.1 A participação no passatempo implica ainda a total aceitação da seleção dos candidatos, dos resultados do concurso e de todas as decisões da organização, sem possibilidade de reclamação.

8.2 Os participantes que discordem com os termos do presente regulamento, com as condições apresentadas ou com qualquer outra questão do regulamento não poderão participar no passatempo.

8.3 A TP-LINK poderá, até ao termo do prazo limite de entrega das participações do passatempo, proceder a revisões que considere necessárias e pertinentes no presente regulamento, para alcançar os objetivos propostos com o lançamento da presente campanha.

8.4 Qualquer alteração que venha a ser introduzida ao presente regulamento, nos termos do número anterior, será publicada no site da TP-LINK pelo que se recomenda a verificação frequente do regulamento.

8.5 O não cumprimento de qualquer das condições referidas no presente regulamento poderá ter como efeito a exclusão do participante/vencedor. O TP-LINK também se reserva o direito de excluir os participantes que utilizem quaisquer meios ilícitos, informações falsas ou que violem de alguma forma as condições definidas no presente regulamento.

9. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

9.1 A recolha dos dados pessoais nome, e-mail, IBAN e contacto telefónico destina-se a comunicações apenas no âmbito da presente campanha assumindo o TP-LINK o compromisso de privacidade e segurança no processamento e na manutenção de dados pessoais de cada Participante, em conformidade com a legislação em vigor.

9.2 O fundamento jurídico aplicável à recolha e utilização dos dados pessoais para os fins indicados é o consentimento do Participante ao submeter a sua participação.

9.3 A TP-LINK fica autorizado a comunicar os dados dos vencedores a terceiras entidades, exclusivamente para efeitos do processamento do reembolso atribuído.

9.4 O Participante pode, a qualquer momento e de forma gratuita, exercer o seu direito de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de oposição ao

tratamento dos seus dados pessoais e de portabilidade dos mesmos através de comunicação

escrita dirigida à TP-LINK para a morada Avenida D. João II, nº 35 - Edifício Infante - 8º H 1990-083 Lisboa.

9.5 Caso o Participante pretenda que o TP-LINK deixe de tratar os seus dados pessoais

para o fim indicado, deixará de ser possível a atribuição do reembolso ao participante no âmbito

da presente ação.

9.6 O tratamento dos dados dos participantes poderá ser realizado por um prestador de serviços idóneo, contratado pela TP-LINK. O referido prestador de serviços tratará exclusivamente os dados para as finalidades estabelecidas pela TP-LINK e em observância das instruções por este emitidas, cumprindo rigorosamente as normas legais sobre proteção de dados pessoais, segurança da informação e demais normas aplicáveis.

9.7 O período de conservação dos dados pessoais do Cliente é de 365 dias após o término da presente ação.

9.8 Caso deseje fazer uma reclamação sobre a forma como os seus dados pessoais estão a ser processados pela TP-LINK pode fazê-lo para a morada Avenida D. João II, nº 35 - Edifício Infante - 8º H 1990-083 Lisboa. ao cuidado do Encarregado de Proteção de Dados e, também, para autoridade supervisora (Comissão Nacional de Proteção de Dados – CNPD, Av. D. Carlos I, 134 - 1.º 1200-651 Lisboa, Tel: 351 213928400, Fax: +351 213976832, email: geral@cnpd.pt).

10. LEI APLICÁVEL E FORO COMPETENTE

O presente regulamento é regido pela lei portuguesa, sendo competente para dirimir quaisquer litígios o Tribunal da Comarca de Lisboa.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação neste passatempo implica, só por si, a plena aceitação do presente regulamento, com as alterações, anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidas pela TP-LINK, bem como os critérios da TP-LINK relativamente à resolução de qualquer questão decorrente do mesmo.

Regulamento revisto a 05 de Abril de 2024